



26 de abril de 2007
037/2007-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Membros de Compensação, Corretoras Associadas e Operadores Especiais

Ref.: WebTrading BM&F (WTr) – Alteração do Limite Quantitativo.

Comunicamos que, a partir de 02/05/2007, será alterado o limite quantitativo (limite de posições em aberto por contrato e vencimento) do Contrato Futuro Míni de Ibovespa. Os limites dos demais contratos permanecerão inalterados.

O novo limite e o dos demais contratos negociados no WTr, bem como os limites para a quantidade de contratos por oferta, são apresentados nas tabelas a seguir.

Limite Quantitativo

Contrato	Tipo de Cliente	Quantidade de Contratos por Vencimento	
		Compra	Venda
WBG	Não-Arbitrador	600	600
	Arbitrador	2.000	2.000
WCF	Não-Arbitrador	800	800
	Arbitrador	3.000	3.000
WDL	Não-Arbitrador	1.000	1.000
	Arbitrador	15.000	15.000
WIN	Não-Arbitrador	1.000	1.000
	Arbitrador	20.000	20.000

Limite Máximo de Contratos por Oferta

Contrato	Tipo de Cliente	Quantidade de Contratos por Vencimento
WBG	Todos os clientes	300
WCF	Todos os clientes	200
WDL	Todos os clientes	500
WIN	Todos os clientes	500

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970



037/2007-DG

.2.

Lembramos que o limite quantitativo estabelecido pela Bolsa representa o valor máximo que pode ser atribuído ao comitente, podendo o Membro de Compensação ou a Corretora responsável aceitar tal limite ou reduzi-lo.

A configuração dos limites quantitativos pelo Membro de Compensação e pela Corretora deve ser feita no site administrativo do WTr, selecionando a opção "Limite Quantitativo" no item de menu Webtrading > Site Administrativo > Funções da Supervisão de Mercado > Manutenção de Configurações. O procedimento de configuração do limite quantitativo é descrito em detalhes no Comunicado Externo 001/2007-DST, de 07/01/2007.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com as Diretorias da Câmara de Derivativos (Cícero e Daniel Granja) e de Sistemas de Risco (Luis Antonio).

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral